



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 2.467 de 04 de dezembro de 2007.

Ementa: DENOMINA DE VICENTE CORDEIRO E SILVA O GRUPO ESCOLAR AINDA EM CONSTRUÇÃO, SITUADO NO SÍTIO CAMPINA, DISTRITO DE NASCENTE, DESTA DISTRITO.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. Valdeir de Andrade Batista, no uso de suas atribuições legais, Faço Saber que a Câmara de Vereadores APROVOU e EU SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Vicente Cordeiro e Silva o grupo escolar ainda em construção, situado no Sítio Campina, Distrito de Nascente, deste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de dezembro de 2007.

Valdeir de Andrade Batista

- Prefeito Municipal